



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4554/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003582/2013-43,

RESOLVE

Conceder, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 18.03.2013/MPOG/SGP, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** ao servidor **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, a partir de **1º de agosto de 2012**, de acordo com o **Laudo nº 26/2006-IG** e **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 134/2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2139.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor